



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 618, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

Considerando o que consta dos autos do **Processo nº 08191.021453/2019-08**,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional às servidoras da carreira de Analista do Ministério Público da União, na forma discriminada no Anexo I, com efeitos financeiros a partir do termo final do interstício de cada servidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAUJO

Portaria nº
Anexo I - Progressão Funcional

Mês de MAIO

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeito Financeiro
3678	FERNANDA CAVALCANTE COSTA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	AN-C10	AN-C11	21/05/2019
Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Sit. Anterior	Sit. Nova	Efeito Financeiro
3634	JANAINA GOMES AGUIAR CASCAO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	AN-C10	AN-C11	11/05/2019


Wagner de Castro Araújo
Secretário-Geral
MPDFT